



APROVADO
EM 17 / 10 / 2022
Presidência da Câmara
Municipal de Pereiro CE
Genivaldo de Aguiar de Lima

CÂMARA MUNICIPAL DE PEREIRO
ESTADO DO CEARÁ
O LEGISLATIVO À SERVIÇO DO POVO DESDE 21 DE NOVEMBRO DE 1842

Indicação nº 058/2022

O Vereador Diassis Pinheiro, com assento nesta Casa Legislativa, vem, com arrimo no art.128 do Regimento Interno da Câmara Municipal, requerer ao Senhor Prefeito Municipal, ouvido o Plenário para deliberar sobre o tema, que digne-se em realizar a pavimentação de uma Rua Nova na Comunidade Bela Vista, tendo como ponto de referência a rua da casa de Rerison (funcionário da CAGECE).

A justificativa para a presente indicação reside no fato de que a proximidade da quadra invernososa faz surgir a necessidade de pavimentar a referida rua, como forma de evitar transtornos para a população, sendo certo que todos os moradores já estão formalmente cadastrados no IPTU, razão pela qual nada mais justo que parte de seus impostos seja revertida em favor de melhorias para a comunidade em geral.

Pede deferimento

Pereiro – CE, 17 de outubro de 2022.

Vereador Requerente

Diassis Pinheiro